

PORTARIA/CMI Nº 018/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado ao cargo em Comissão de Recrutamento amplo de Assessor Legislativo a partir do dia 11 de janeiro de 2023, o servidor efetivo Leandro Albert, em conformidade com a Lei Complementar nº 71/2013 – que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Itajubá, e dá outras providências.

Art. 2º - O servidor fará jus ao equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento de seu cargo efetivo previsto no §1º do Art. 19 da Lei Complementar nº66/2011 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de ITAJUBÁ / MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 022 de 01 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de janeiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente